



**PROJETO DE LEI Nº 51/2024-L, DE 04/06/2024
AUTÓGRAFO Nº 5889/2024, DE 12/06/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira
Nunes – PSD)**

***Denomina “Travessa Conceição Mariana”
via localizada no bairro Alto do Sabiá.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Conceição
Mariana” a via com início na metragem de 190 m da Rua Cerejeira e término
em propriedade particular, localizada no bairro Alto do Sabiá.

Parágrafo único. A “Travessa Conceição
Mariana” conta com 100 m de extensão e 4 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário



ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI
(PROJETO DE LEI Nº 51/2024-L)

